



A Direção da EE PROF. ARISTIDES PEREIRA FILHO, Município de José Bonifácio/SP, Diretoria de Ensino Região de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Seduc nº 52, de 29/06/2022 e art. 1º da Lei Complementar nº 1396/2023, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer, junto à esta unidade escola, a função gratificada de Vice-diretor Escolar.

I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 29 e 39 da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II – DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO

- a) entregar proposta de trabalho baseada na Melhoria de Resultados da Unidade Escolar considerando os apontamentos do Painel Escola Total da Unidade Escolar pretendida.
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - 1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
 - 2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - 3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
 - 4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE: Curso de Formação "Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL)", com carga horária de 80 horas;
- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho: 40 horas semanais a serem distribuídas em todos





os

dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III – DA PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho deverá estar de acordo com o Plano de Ação da Unidade Escolar, observado o Painel Escola Total.

IV – DA ENTREVISTA

A entrevista será com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V – DOS DOCUMENTOS

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato, ou caso seja enviado por email, em um único arquivo PDF contendo todos os documentos. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2025 (data base 30/06/2024) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI – DA ENTREGA DA PROPOSTA DE TRABALHO

A Proposta de Trabalho deverá ser impressa em duas vias de igual teor a serem protocolizadas na Secretaria da escola.

Local: E.E. Prof. Aristides Pereira Filho

Período: a partir das 9h de 25/07/2025 até as 18h59min de 29/07/2025.

Entrevista: 30/07/2025, em horário a ser definido no ato da entrega da Proposta de Trabalho.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO
EE PROF. ARISTIDES PEREIRA FILHO

Rua Eduardo Félix de Mendonça, 160 – Jardim Carlos Cassetari José Bonifácio/SP
CEP.: 15.200-000 - Fone (17) 3245-2807 e mail: e906116a@educacao.sp.gov.br

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

José Bonifácio, 25 de julho de 2025


João Fábio Gonçalves
Diretor de Escola
RG: 19.394.507-1

